CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 432/2021

Considerando o avanço na virtualização universal;

Considerando a importância em zerar o uso de papel nos setores públicos, trazendo com isso a agilidade no fluxo burocrático, na economia do tempo e recursos, contribuindo com a pauta ecológica;

Considerando a eficiência na gestão pública durante o trâmite dos procedimentos entre o legislativo e o executivo, no tocante à movimentação e conclusão de procedimentos;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito, que viabilize junto à SEMGE, a implantação de um sistema de protocolo digital entre a Câmara Municipal de Salvador e as secretarias, superintendências, fundações e toda administração pública da cidade de Salvador.

Salvador, 26 de julho de 2021.

RICARDO ALMEIDA